



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1220/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Federal nº 13.699, de 02 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de política urbana que visa a garantir condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos.
- Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989;
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, especialmente arts. 221 e seguintes;
- Lei Municipal nº 10.832, de 05 de janeiro de 1990, que determina tratamento prioritário a pessoas portadoras de deficiências físicas;
- Lei Municipal nº 11.315, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências
- Lei Municipal nº 11.851, de 10 de julho de 1995, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para o tráfego de ônibus - FUNCOR, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.615, de 04 de maio de 1.998, que autoriza a utilização das faixas exclusivas de ônibus pelos táxis, declarada Inconstitucional;
- Lei Municipal nº 12.363, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braille" em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.492, de 10 de outubro de 1997, que assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado..
- Lei Municipal nº 13.714, 07 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamento de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.073, de 18 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal para Cuidar de Políticas Públicas e Ações Voltadas às Pessoas com Deficiência Visual, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.671, de 14 de janeiro de 2008, de 14 de janeiro de 2008, que cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva;
- Lei Municipal nº 15.898, de 08 de novembro de 2013, que acresce o art. 10-A à Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007. (dispõe que deverão ser incorporadas gradativamente aos postes de sustentação de placas de identificação de vias e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

logradouros públicos plaquetas de identificação das vias e logradouros públicos por meio do Sistema Braille, priorizando os locais com maior circulação de deficientes visuais).

- Lei Municipal nº 15.954, de 07 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes para a Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;

- Lei Municipal nº 16.601, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Museu Sensorial para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que institui o Código de Obras – especialmente: Item 4 – Das Condições de Acessibilidade e arts. 39 a 42.

- Lei Municipal nº 17.572, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no município de São Paulo e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.660, de 5 de outubro de 2021, que institui o uso da bengala branca e vermelha como meio adequado para identificar pessoas com surdo-cegueira na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.754, de 24 de janeiro de 2022, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade das instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de São Paulo disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento.

- Lei Municipal nº 18.191, de 25/11/2024, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Setembro Azul.

- Lei Municipal nº 18.224, de 9 de janeiro de 2025, que assegura todas as informações e direito de atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em todas as instituições públicas municipais de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

PL 1117/2025 Institui a Política Municipal de Qualificação Permanente das Equipes de Saúde para o Atendimento a Pessoas com Deficiência (Qualifica-Inclusão) e estabelece o Protocolo de Atendimento Inclusivo (PAI) na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

PL 968/2025 Institui a Política Municipal de Capacitação Permanente para o Atendimento Inclusivo no Transporte Coletivo (CAPACITrans), estabelece a obrigatoriedade de treinamento para profissionais do sistema de transporte público municipal sobre os direitos e as necessidades das pessoas com deficiência, e dá outras providências.

PL 925/2025 Institui o “Programa LIBRAS para Todos” para fomentar a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS gratuita para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

PL 759/2025 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Absorventes Geriátricos para Mulheres com Deficiência com Incontinência Urinária Leve a Moderada e dá outras providências.

PL 568/2025 Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital “SOS Criança”, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

PL 518/2025 Institui a Virada Inclusiva no Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 495/2025 Dispõe sobre política permanente de educação bilíngue para surdos por meio de garantia de manutenção das escolas bilíngues para estudantes surdos matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo visando zerar a evasão nessas unidades escolares, dando ainda outras providências.

PL 327/2025 Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os órgãos públicos municipais disponibilizarem tradutor e intérprete de libras para atendimento a pessoas surdas no âmbito do município de São Paulo.

PL 321/2025 Assegura o ingresso das pessoas com cães de assistência em locais de uso público ou privado no município de São Paulo.

PL 234/2025 Com fundamento na lei 13.146/2015 (lei brasileira de Inclusão), artigo 217 da Constituição federal e o Estatuto da Pessoa Com deficiência. Esta lei dispõe



sobre a destinação exclusiva de vagas em projetos de paradesporto para pessoas com deficiência no município de São Paulo e dá outras providências.

PL 43/2025 Institui o uso do Cordão da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de São Paulo, com cores específicas e logotipos diferenciados para cada tipo de deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, e dá outras providências.

PL 744/2024 Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um intérprete de linguagem em Libras em todas as escolas do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 231/2024 Dispõe Institui o uso do programa “Hand Talk” para alunos surdos, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

PL 565/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Setembro Azul.

PL 512/2023 Dispõe sobre a concessão à pessoa com deficiência auditiva gestante, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto.

PL 505/2023 Autoriza o Poder Executivo a implementar Centros de Referência Especializados no tratamento de pessoas com deficiência no Município de São Paulo.

PL 247/2023 Dispõe sobre normas e procedimentos para inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da Rede Pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 61/2023 “Autoriza o Executivo a dispor informativos relacionados aos transtornos de aprendizagem nos boletins eletrônicos das escolas da rede municipal de São Paulo”.

PL 460/2022 Institui o programa municipal de assistência aos familiares de deficientes auditivos e dá outras providências

PL 418/2022 Institui o Programa de Reabilitação Social das pessoas com deficiência auditiva e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068